



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 910 /2006-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 20433336/2001 – 4370, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, por alteração na propriedade do imóvel, a Portaria nº 504/2002-GAB, de 30 de Abril de 2002, e a Portaria nº 655/2004-GAB, DE 17 DE Agosto de 2004, que outorgaram a JAYME AFFONSO JUNQUERIA, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº 007.717.756-87, RG nº M-4 143.164 SSP/MG, por 05(cinco) anos o uso das águas do Ribeirão das Abóboras, no trecho localizado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, no município de Rio Verde, Estado de Goiás, para derivação durante 20 (vinte) horas por dia, de até 136,40 l/s (cento e trinta e seis vírgula quarenta litros por segundo), para irrigação, por 2 (dois) equipamentos acoplados, com funcionamento alternado, pelo sistema tipo "Pivot Central", considerando correto: "...Art. 1º - Outorgar a YOLANDA MARIA CARVALHO DIAS JUNQUEIRA, casada, agropecuarista, inscrita no CPF sob o nº 023.423.077-05, RG nº 5.733.692 SSP/SP".

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos das Portarias retro citadas.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2.006.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário